



PORTARIA Nº 111, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre concessão de férias regulares o servidor público municipal do Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulares ao servidor público municipal **Heros Carvalho Terto**, matrícula nº**1406**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, do quadro de provimento efetivo, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º. As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de julho de 2023 a 08 de julho de 2024**, com direito ao gozo no período de **01 de abril 2025 a 30 de abril de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 01 de abril de 2025.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-71abc9-04042025131645**